DECRETO Nº 9.128, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de R$ 432.724,11 (Quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2°. As anulações tratadas no artigo 1° serão realizadas entre dotações pertencentes ao mesmo Programa Orçamentário, havendo, portanto, alteração apenas da natureza e não de sua finalidade orçamentária. E conforme estabelece o §1° do artigo 19 da Lei 4.228/2024, são livres e não computam no percentual limite para alterações das despesas incialmente fixadas.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 29 de outubro de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 29 de outubro de 2026.
CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DECRETO 9.128/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	66	03.01.04.123.0030.2.020.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	67	03.01.04.123.0030.2.020.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
ANULAÇÃO	66	03.01.04.123.0030.2.020.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	67	03.01.04.123.0030.2.020.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
ANULAÇÃO	374	09.01.15.452.0090.2.076.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	369	09.01.15.452.0090.2.021.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
ANULAÇÃO	11	01.01.04.122.0011.2.008.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10	01.01.04.122.0011.2.008.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84,16
ANULAÇÃO	523	15.01.13.392.0150.1.046.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	528	15.01.13.392.0150.2.115.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ANULAÇÃO	329	07.03.08.245.0072.1.021.449052.01.5000003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330	07.03.08.245.0072.2.021.339039.01.5000003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500
ANULAÇÃO	74	03.01.04.123.0031.2.023.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	76	03.01.04.123.0031.2.023.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00
ANULAÇÃO	75	03.01.04.123.0031.2.023.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76	03.01.04.123.0031.2.023.339040.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
ANULAÇÃO	374	09.01.15.452.0090.2.076.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373	09.01.15.452.0090.2.076.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	4.865,00
ANULAÇÃO	407	11.01.27.812.0110.2.090.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405	11.01.27.812.0110.2.090.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	185.031,00
ANULAÇÃO	523	15.01.13.392.0150.1.046.449051.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	528	15.01.13.392.0150.2.115.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	2.093,95
ANULAÇÃO	562	17.01.03.092.0170.1.049.449052.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568	17.01.03.092.0170.2.121.339036.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.650,00
ANULAÇÃO	86	04.01.12.361.0041.1.007.339030.01.2200000	MATERIAL DE CONSUMO	87	04.01.12.361.0041.1.007.339039.01.2200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
ANULAÇÃO	558	16.02.14.422.0160.2.118.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	554	16.02.14.422.0160.2.117.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	900
ANULAÇÃO	155	05.01.10.301.0051.2.040.339039.01.3010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151	05.01.10.301.0051.2.040.339030.01.3010000	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
ANULAÇÃO	469	14.01.06.181.0141.2.108.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	471	14.01.06.181.0141.2.108.449052.01.3000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
ANULAÇÃO	51	02.01.04.122.0021.2.015.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	53	02.01.04.122.0021.2.015.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
ANULAÇÃO	469	14.01.06.181.0141.2.108.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	462	14.01.06.181.0141.2.106.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
ANULAÇÃO	120	04.02.12.368.0049.2.038.319011.02.2610000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	04.02.12.368.0049.2.038.319004.02.2610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
ANULAÇÃO	407	11.01.27.812.0110.2.090.339039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405	11.01.27.812.0110.2.090.339030.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
ANULAÇÃO	182	05.02.10.302.0052.1.012.339039.01.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	613	05.02.10.302.0052.1.012.319004.01.3020000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00
							432.724,11